



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA - UR.16



28

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARGARIDA SILVEIRA COSTACURTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 1-3PV6-5Z9W-4M1Y-64QG

EXPEDIENTE: TC-115/016/17

INTERESSADO: Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva - Delegado Dr. Renato Knap Ribeiro

ASSUNTO: Reiteração do Ofício nº 030/2017-fcrt, onde solicitou o envio de informações a respeito de eventual constatação de irregularidades em contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Apiaí e a Farmácia Moraes Bastos Ltda ME, CNPJ 74.271.396/0001-48, com nome fantasia "FARMACENTER", ou outras empresas do ramo de comércio de medicamentos, de propriedade de Carlos Alberto Dario Bastos Moraes.

Senhor Diretor Técnico de Divisão da UR.16 - Itapeva,

Trata o presente expediente, do encaminhamento do Ofício nº 064/2017-fcrt, datado de 26/05/2017, de reiteração do Ofício nº 030/2017-fcrt remetido pelo Dr. Renato Knap Ribeiro, Delegado de Polícia da Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva, protocolado sob nº TC-45/016/17 (cópia da informação e pesquisa às fls. 02/04), que solicitou o envio de informações a respeito de eventual constatação de irregularidades em contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal de Apiaí e a Farmácia Moraes Bastos Ltda ME, CNPJ 74.271.396/0001-48, com nome fantasia "FARMACENTER", ou outras empresas do ramo de comércio de medicamentos, de propriedade de Carlos Alberto Dario Bastos Moraes.

21
*



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

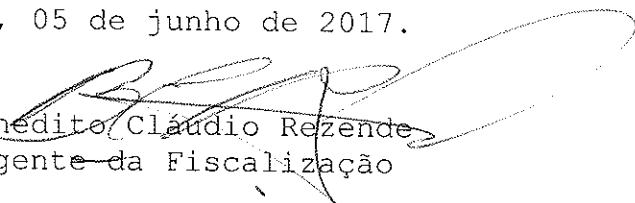
UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA - UR.16



Destacamos que o expediente TC-45/016/17, encontra-se atualmente no Gabinete Técnico da Presidência para fins de manifestação (pesquisa à fl. 04).

Assim sendo, submeto os autos à consideração de Vossa Senhoria, propondo o encaminhamento ao Gabinete da Presidência para fins de apreciação.


Itapeva, 05 de junho de 2017.


Benedito Cláudio Rezende
Agente da Fiscalização

De acordo.

Encaminhe-se como proposto.

GDUR.16 - Itapeva, em 05 de junho de 2017.


Mauro Guimarães Coam
Diretor Técnico de Divisão
UR.16 - Itapeva

09.06.17
1439
138

